

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**TEXTO FINAL RELATIVO AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO N.ºs 622 PAN, 626 IL, 635  
Ninsc. CR E 636/XIV/2.ª BE**

**GARANTE O ACOMPANHAMENTO DA MULHER GRÁVIDA EM TODAS AS FASES DA  
GRAVIDEZ, DURANTE AS CONSULTAS, EXAMES, PARTO E PÓS-PARTO**

*Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:*

1. Em conjunto com a Direção-Geral da Saúde reforce as orientações e normas produzidas sobre o assunto, de forma a melhor harmonizar direitos da mulher grávida e saúde pública e garantindo o respeito pelos direitos legalmente consagrados;
2. Intervenha junto das instituições do SNS, de forma a que as instituições adotem as medidas e assegurem as condições necessárias ao pleno cumprimento dos direitos da mulher grávida, em particular o direito a acompanhamento em todas as fases da gravidez, durante as consultas, exames, parto e pós-parto.

Aprovado a 24 de fevereiro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde



Maria Antónia de Almeida Santos

